



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro
Fone – 12 – 3117 – 1288 - e-mail : pmetsjb@iconet.com.br

LEI N.º 018 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003
“Dispõe sobre denominação de logradouro “

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o logradouro conhecido como Praça da Seresta, denominado como Praça professor José Octávio Rebello Ayrosa.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 09 de dezembro de 2003.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo